



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 11.865, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

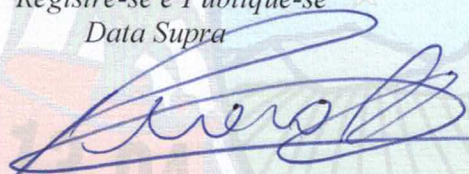
*Autoriza gozo de férias para o servidor
Eleandro da Silva Schneider.*

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a contar de 1º de julho de 2022, para o servidor Eleandro da Silva Schneider, ocupante do cargo em comissão denominado Diretor de Unidade, relativas ao período aquisitivo de 18.01.2021 a 17.01.2022. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 29 de junho de 2022.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

*Registre-se e Publique-se
Data Supra*


Andrei Scherer Pereira
Sec. Mun. de Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

